

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 06/2009
Altera o Ato Normativo Conjunto nº 69/2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o CORREGEDOR
GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes
conferem o Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Ato Normativo Conjunto nº 69/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º . Alterar o Art. 2º do Ato Normativo nº 69/2008, que dispõe acerca dos componentes do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, passando aquele a vigor com os seguintes membros:

- I - Dr. Lyrio Regis de Souza Lyrio - Juiz de Direito - Presidente do grupo;
- II - Gustavo Marçal da Silva e Silva - Juiz Corregedor;
- III - Marlúcia Ferraz Moulin - Juíza de Direito - Responsável pelo Treinamento;
- IV - Ana Paula Gireli Bissi - Coordenadora de Informática;
- V - Angela Regina Mayer Tessarolo - Analista de Sistemas;
- VI - Marcus Vinícius Oliveira Magalhães - Analista de Sistemas;
- VII - Marcelo Venturotti Ferreira - Analista de Sistemas;
- VIII - Jeanni Will - Contador Judiciário;
- IX - Reginaldo Lube – Programador.

Art. 2º. Os demais artigos do Ato Normativo nº 69 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Vitória, 23 de março de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Desembargador **ROMULO TADDEI**
Corregedor Geral da Justiça